REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PE - CONDIR

45ª Reunião Extraordinária (Vídeoconferência)
Realizada em 22.04.2020, às 10h30

1. Verificação de quórum

Participantes da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED); Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP); Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN); o Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas; o Gerente Geral Interino e Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto; a Assessora de Comunicação, Márcia Guenes e a Secretária Executiva, Renata Tavares. Verificada a existência de quórum foi dado início aos trabalhos.

2. Justificativa de ausências

Não houve ausências.

3. Ordem do dia

O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou os trabalhos colocando os objetivos da convocação da reunião extraordinária, que nesse período de excepcionalidade, acontecerá semanalmente, até que as atividades do CAU/PE voltem à normalidade e passou a tratar dos assuntos constantes da pauta, distribuída previamente. Preliminarmente, colocou em votação a Ata da 44ª Reunião Extraordinária, de 07/04/2020, tendo sido aprovada pelos presentes. A seguir, passou a tratar dos itens constantes da pauta. **1) Comunicados do Presidente e do Vice-Presidente.** Não houve. **2) Comunicados dos Coordenadores das Comissões Ordinárias.** Não houve, por não ter ocorrido reuniões das Comissões nesse período. **3) Reavaliação da Portaria nº 111/2020** - Estabelece medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/PE para preservar a saúde dos empregados, conselheiros e do público em geral em face da possibilidade de contágio pelo vírus "COVID-19" e dá outras providências. Sobre o prazo estabelecido na Portaria, de 30 de abril de 2020, para o encerramento do regime de teletrabalho, o Presidente ressaltou que a priori deverá ser mantida essa data e, consequentemente, no dia 04 de maio se dará o reinício das atividades do CAU/PE. Essa inclusive é a mesma data que alguns governos estaduais e municipais estão adotando. Entretanto, na próxima reunião, o CONDIR deverá confirmar essa ou outra data de acordo com novas informações, o que foi aprovado pelos presentes à reunião. Ressaltou que o retorno ao trabalho não deverá ser completa, alguns funcionários trabalharão de forma presencial e outros de forma remota, e que isso deverá ser visto caso a caso. Solicitou ao Gerente Geral, em exercício, estruturar plano de retorno gradual das áreas, a partir de um levantamento com as gerências do CAU/PE. A seguir, o Presidente comentou sobre duas medidas *ad referendum* adotadas pelo CAU/BR recentemente, a saber: **4) Deliberação *Ad Referendum* do Plenário do CAU/BR nº 05/2020** – que prorroga, por sessenta dias, os prazos de vencimento de parcelas de negociações de débitos pactuadas na forma dos artigos 8º e 10º da Resolução nº 121, de 2016, e **5) Deliberação *Ad Referendum* do Plenário do CAU/BR nº 06/2020** – Aprova medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelo CAU/BR, relativamente ao exercício de 2020, e que cada CAU/UF tem o prazo até 19 de maio/2020 para apresentar informações sobre valores de despesas que não podem ser cortadas, despesas passíveis de redução e aquelas que podem ser contingenciadas, tendo em vista o cenário de crise atual. **6) Apresentação do Estudo "Cenários de Arrecadação e Gastos em 2020 – CAU/PE".** Apesar de dispor de um estudo preliminar do comportamento de despesas e receitas do CAU/PE, compreendendo o período de janeiro a 11 de abril, o Presidente considerou melhor apresentar um estudo concluso e mais completo até o final do mês de abril/2020, o qual será confrontado com os dados relativos ao mesmo período do ano anterior. Por oportuno, recomendou ao Gerente Geral estabelecer, conjuntamente com cada gerência, um plano de ação visando a busca de uma economia substancial nos gastos, para na próxima reunião do CONDIR, trazer esses elementos para deliberação, sem, contudo, implicar prejuízos operacionais ao bom funcionamento do Conselho. O objetivo do levantamento é o de nortear a gestão sobre a arrecadação e gastos do CAU/PE, visando auxiliar na tomada de decisão. Feito isso, teremos elementos substanciais e robustos para levar à apreciação e deliberação do Plenário, já na próxima reunião do mês de maio. **7) Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2020**. O Presidente destacou que dia 28 de abril é o prazo final para a apresentação de propostas e sua expectativa é a de que o valor remanescente do Edital anterior, R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), seja preenchido. Aproveitou para sugerir aos presentes que a próxima reunião ocorra dia 30 de abril, quinta-feira, ocasião em que os membros do CONDIR poderão julgar as novas propostas. Os presentes aprovaram a sugestão da data.

4. Extra Pauta

Não houve.

5. Informes
Não houve.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CAU/PE foi encerrada.

_____
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

_____
Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE)

_____
Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)

_____
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE)

_____
Leonardo Igrejas
Chefe de Gabinete do CAU/PE

_____
Arnaldo de Lima Borges Neto
Gerente Geral Interino e Assessor Especial da Presidência do CAU/PE

_____
Renata Tavares
Secretária Executiva do CAU/PE

_____
Márcia Guenes
Assessora de Comunicação do CAU/PE